PARECER Nº 487/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº184/14.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alfredinho, que denomina Rua Maria Rosa Telles, espaço público inominado, na Cidade de São Paulo, e da outras providências.

Segundo o autor, a proposta tem como objetivo homenagear Rosa Maria Telles Francisco por suas obras e ações meritórias e relevantes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade deste projeto de lei.

Considerando a importância da denominação do logradouro para os moradores da região, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, na forma do seguinte Substitutivo, elaborado com intuito de corrigir o nome da homenageada.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL Nº 184/14.

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada, Rua Rosa Maria Telles Francisco o espaço público inominado, circundado pelas Ruas Rosa Nascimento Lima e Domingos Tarroso, situado na Capital de São Paulo e da outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/04/2016.

Gilson Barreto – (PSDB) – Presidente

Dalton Silvano – (DEM)

George Hato - (PMDB)

Juliana Cardoso – (PT) - Relator

Nelo Rodolfo – (PMDB)

Paulo Frange – (PTB)

Souza Santos – (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2016, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.